



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 892

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 892

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

“Cidade Hospitaleira”

DECRETO 0308/2022

20 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar, Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 03/2021 e Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020;

Considerando a necessidade de nomear a nova constituição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB** do Município de Nova Granada – SP, conforme segue:

A) REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR – ELISANGELA SINIBALDI
R.G. 27.696.511-5
CPF 251.900.208-51

SUPLENTE – FLÁVIA DA COSTA
RG. 26.673,157-0
CPF. 288.352.738-54



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 892

Página 3 de 7



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

"Cidade Hospitaleira"

TITULAR – SANDRA REGINA GARCIA SOUZA

R.G. 15.206.157-0

CPF. 080.840.208-03

SUPLENTE – GILSON JOSÉ GIL

RG. 13.219.330-9

CPF. 025.908.778-54

B) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**TITULAR – ÁLVARO BAZAGLIA LOPES**

R.G. 37.874.441-0

CPF. 083.394.666-82

SUPLENTE – ADRIANA MARTINS GAUY

RG. 35.216.000-7

CPF. 225.886.878-57

C) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:**TITULAR – PATRÍCIA SIMÕES GALISTEU**

R.G. 28.787.874-0

CPF. 218.161.278-17

SUPLENTE – ELIETE MARÇAL DE MATTOS GUEDES

RG. 16.103.873-6

CPF. 189.120.038-01

D) REPRESENTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS- ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:**TITULAR – NAIARA ALVES GONÇALVES**

RG. 26.188.024-X

CPF. 266.991.408-09

SUPLENTE – ROSE APARECIDA DA SILVA ZURI

RG. 41.283.009-7

CPF. 419.036.428-25

Praça São Benedito, nº 417- São Benedito - Nova Granada-SP – CEP 15440-000 - ☎ 17 3262-5200
CNPJ 45.147.733/0001-91 Site: www.novagranada.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 892

Página 4 de 7



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

"Cidade Hospitaleira"

E) REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR – KELEN REGINA TORRES DE ARAUJO GONÇALVES

RG. 47.343.976-1

CPF. 396.617.808-70

SUPLENTE – ERIKA CAROLINE CARVALHO DE SOUZA

RG. 42.870.168-1

CPF. 310.323.348-51

TITULAR – DAIANA GOMES DA SILVA

RG. 45.546.918-0

CPF. 228.095.338-22

SUPLENTE – SILVANE SIQUEIRA DA SILVA

RG. 24.917.574-5

CPF. 254.895.908-23

F) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, DOS QUAIS 1 (UM) INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

TITULAR – CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA

RG. MG11.232.804

CPF. 673.119.206-63

SUPLENTE – DARIELE NASCIMENTO DOS SANTOS

RG. 64.440.248-9

CPF. 764.731.632-04

TITULAR – NICOLLY DE FREITAS ROMEIRO

RG. 60.189.887-4

CPF. 505.415.988-64

SUPLENTE – ESTER LIMA VIEIRA

RG. 23.054.543-25

CPF. 466.845.525-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 892

Página 5 de 7



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

"Cidade Hospitaleira"

G) REPRESENTANTES DO RESPECTIVO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME):

TITULAR – FERNANDA FARIAS LISBOA FERREIRA

RG. 55.241.156-5

CPF. 466.530.708-32

SUPLENTE – CLAUDIA VALÉRIA RAPHAEL DE OLIVEIRA SILVEIRA

R.G. 17.623.012

CPF. 153.852.878-90

H) REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR A QUE SE REFERE A LEI Nº 8.069,13 DE JULHO DE 1990, INDICADO POR SEUS PARES:

TITULAR – NEIDE APARECIDA ALVES

RG. 10.968.724-3

CPF.034.960.688-08

SUPLENTE – FRANCIELI PEREIRA DA SILVA ASSIS

RG. 40.801.047-2

CPF. 327.166.418-89

I) REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR – ALEXANDRA IRIS SPERANDIO

RG. 26.645.963-8

CPF.264.330.558-26

SUPLENTE – MAYSALVES DE LIMA SOUZA SANTANNA

RG. 33.960.027-5

CPF. 293.898.598-32

TITULAR – ANA MARIA FONSECA OLIVEIRA

RG. 43.026.116-0

CPF. 343.473.698-08

SUPLENTE – FERNANDA APARECIDA ALVES RIBEIRO MARTINS

RG. 29.071.765-6

CPF. 260.931.958-48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 892

Página 6 de 7



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

"Cidade Hospitaleira"

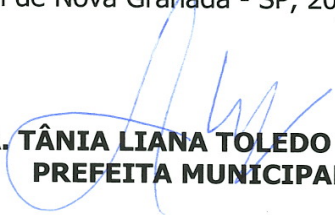
ARTIGO 2º - Os membros do Conselho e os respectivos suplentes exercerão mandato no quadriênio 2023/2026.

ARTIGO 3º - A função dos Conselheiros é considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

ARTIGO 4º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, escolherá entre seus membros por maioria simples de votos, o seu Presidente, Vice-Presidente e um 1º Secretário Executivo, com mandato de quadriênio 2023/2026, admitindo-se uma recondução apenas por uma vez e por igual período.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor nesta data e afixado no lugar de costume, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 0197/2021**.

Prefeitura Municipal de Nova Granada - SP, 20 de Dezembro de 2022


DRA. TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 892

Página 7 de 7

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

8º TERMO - REAJUSTE DE PREÇO

Modalidade: Pregão Presencial nº 052/2018 - Processo nº 075/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços atinentes ao sistema de limpeza pública do Município, abrangendo a coleta, transporte até o sistema de processamento; processamento em usina de triagem e compostagem dos resíduos sólidos domiciliares coletados no município; destinação final em aterro sanitário licenciado dos rejeitos oriundos do processamento e locação de container.

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ - 45.147.733/0001-91

Contratado: Praça São Benedito, nº 417 - Centro - Nova Granada - SP
CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ - 06.291.846/0001-04
Avenida Rio Branco nº 1.647, Sobreloja, Salas 10,11 e 12 - Campos Elíseos - São Paulo/SP - CEP 01.205-001

Finalidade: Reajuste de preços (equilíbrio econômico financeiro), em 8,2488%, do valor mensal de R\$ 186.342,80 passa para R\$ 201.714,80 (Mensal).

Data da assinatura do Contrato: 15/12/2022

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

.....